

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 22/2026
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2026

OBJETO: Contratação de empresa para executar obras de reforma e remodelação da fachada da Casa da Criança – CIMAU.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI – CIMAU**, no uso de suas atribuições legais e em observância à Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como às Resoluções do CIMAU aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial n.º 01/2026 está designado para o dia **06/10/2026, às 09:00 horas**, na sede do CIMAU;

CONSIDERANDO que, em revisão técnica do projeto de engenharia, anexo ao Edital, foram identificadas melhorias e adequações necessárias, que demandam ajustes no projeto e nos documentos que o integram (memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, entre outros);

CONSIDERANDO que o prosseguimento do certame com as informações atuais pode comprometer a adequada formulação das propostas, a seleção da proposta mais vantajosa e a boa execução da obra, contrariando o interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o item 22.8 do Edital, que facultam à Administração, no interesse do Consórcio, adiar, alterar, anular ou revogar a licitação, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização;

DECIDE:

1. SUSPENDER o Pregão Presencial n.º 01/2026, Processo Administrativo Licitatório n.º 22/2026, cuja sessão pública estava marcada para o dia 06/10/2026, às 09:00 horas, para que sejam realizados os ajustes necessários no projeto.

2. DETERMINAR que, neste momento, o certame permaneça cancelado. Concluídos os ajustes no projeto e nos documentos que o integram, o procedimento será **repblicado**, com **nova data** para a sessão pública, observados os prazos e a publicidade previstos na legislação e no Edital.

3. DETERMINAR à Pregoeira e à Equipe de Apoio que **não realizem a sessão pública** designada para o dia 06/10/2026, e ao Setor de Compras e Licitações que **dê ampla publicidade a este Despacho**, mediante divulgação no sítio eletrônico oficial do CIMAU (<https://www.cimau.com.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de comunicação, por e-mail, aos interessados que tenham solicitado o Edital e seus anexos.



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

4. ENCAMINHAR o processo à Secretaria Executiva e ao Departamento de Engenharia para providências quanto aos ajustes do projeto, e à Assessoria Jurídica para ciência e acompanhamento.

Publique-se e cumpra-se.

Rodeio Bonito, RS, 05 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO
RIBEIRO:647731670
68

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS PINTO
RIBEIRO:64773167068
Dados: 2026.10.05 11:15:05
-03'00'

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente do CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**